



LEI Nº 254 de 26 de junho de 1992

Concede Título de Utilidade Pública
ao Centro Social dos Amigos do Con-
junto Jereissati I e adota outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Muni-
cipal ao Centro Social dos Amigos do Conjunto Jereissati I e adota
outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA-
CANAU, em 26 de junho de 1992.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL